



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6591



## MOÇÃO Nº 1020/2019

Código: P1286816697/6591

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DELEGADO DE POLÍCIA DR. CARLOS RICARDO FRACASSO, PELO RECEBIMENTO DA MOÇÃO DE ELOGIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Considerando** que o Dr. Carlos Ricardo Fracasso é um proeminente **Delegado** que espelha, com toda a certeza, essa digna profissão, e que sempre pautou sua vida profissional ao trabalho, com honestidade, justiça e na defesa da Classe;

**Considerando** tratar-se de um Delegado magnânimo; ímpoluto, que todos aprenderam e estão habituados a admirar, que teve e tem uma trajetória firme, um caminho reto, norteado pela probidade;

**Considerando** que nosso agraciado é abnegado pelo exercício de sua atividade, qualidade que é exemplar, e a ser seguida por cada um de nós.

**Considerando** ser ele um homem de coragem, que tanto fez e faz no desempenho de suas funções. Tarefa que em ocorridas vezes, faz com que abdique do tempo com sua família, com o propósito de defender a nossa sociedade;

**Considerando** que o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo submeteu ao crivo do Conselho da Polícia Civil submeteu ao crivo do Conselho da Polícia Civil e este emitiu parecer favorável ao formal reconhecimento das atividades desenvolvidas por policias lotados na área de abrangência da Delegacia Seccional de Assis;

**Considerando** que nosso homenageado foi um dos 14 profissionais da segurança pública que foram condecorados com a Moção de Elogio, que levou em consideração o eficiente trabalho investigativo realizado por policiais civis da Delegacia Seccional de Polícia de Assis, que culminou na desarticulação de organização criminosa organizada criminosa especializada nos crimes de Estelionato e Falsificação de Documento Público, desvendando engenhoso esquema de venda de vagas para o curso de Medicina e o processo seletivo de transferência de alunos para o mesmo curso, em faculdades do Estado de São Paulo, mediante pagamento de altas quantias a entidade organizadora;

Quero parabenizá-lo e desejar-lhe muita paz, saúde, harmonia e força para prosseguir em sua jornada.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Assim sendo, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Delegado de Polícia, **Dr. Carlos Ricardo Fracasso**, pelo *recebimento da Moção de Elogio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 14 de outubro de 2019.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
**Vereador - PRB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6591.*

